CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11910/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Santa Luz, localizado no Bairro Recanto Verde dos Lagos, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Santa Luz, localizado no Bairro Recanto Verde dos Lagos, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação se faz necessária diante das condições apresentadas pela pavimentação da via, situação que vem causando transtornos aos moradores e aos demais munícipes que transitam diariamente pelo local. O desgaste da malha asfáltica compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança e o conforto daqueles que dependem da via para seus deslocamentos cotidianos.

Moradores procuraram este Gabinete relatando as condições precárias do pavimento, que apresenta buracos, trincas, desníveis, desgaste da camada asfáltica e outras irregularidades, comprometendo a trafegabilidade e aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos. A situação exige atenção do Poder Público, sobretudo diante do fluxo diário de automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres e demais usuários.

Ressalta-se que a deterioração do pavimento tende a se agravar com o passar do tempo, especialmente durante os períodos de fortes chuvas, quando a infiltração de água contribui para ampliar fissuras, buracos e demais danos existentes na malha viária. A falta de intervenção adequada pode acelerar o processo de deterioração, tornando os reparos futuros mais complexos e aumentando os custos de manutenção para o Município.

Indicação Nº 11910/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24122/2026 - 15/10/2026 12:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B14Z-23C0-1FZ7-7320

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As irregularidades existentes no pavimento também podem obrigar os condutores a realizar desvios e manobras bruscas para evitar buracos e trechos danificados, aumentando o risco de colisões e outros acidentes. Para motociclistas e ciclistas, a situação merece atenção especial, uma vez que desníveis e buracos podem representar risco ainda maior de quedas e ferimentos.

O recapeamento asfáltico é uma medida necessária para restabelecer condições adequadas de circulação, proporcionando maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a conservação da infraestrutura urbana, melhoria da mobilidade e maior conforto à população.

A melhoria da pavimentação também proporciona melhores condições de acesso aos imóveis, estabelecimentos comerciais, serviços públicos e demais pontos existentes na região, favorecendo o deslocamento da população e garantindo maior eficiência na circulação de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas, transporte coletivo, transporte escolar, coleta de resíduos e demais serviços que necessitam utilizar a via.

Além disso, uma intervenção mais ampla e definitiva contribui para reduzir a necessidade de constantes serviços de manutenção e operações tapa-buracos. Embora essas ações sejam importantes para atendimentos emergenciais, o recapeamento, quando tecnicamente indicado, possibilita uma recuperação mais abrangente da pavimentação, proporcionando maior durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Cabe destacar ainda que a manutenção adequada das vias públicas constitui importante medida de caráter preventivo, evitando o agravamento dos problemas existentes e contribuindo para a preservação do patrimônio público. Uma malha viária em boas condições reflete diretamente na organização urbana, na segurança do trânsito e na qualidade de vida da população.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de vistoria técnica pelo setor competente, a fim de avaliar as condições do pavimento e adotar as providências necessárias para a execução do recapeamento asfáltico, contemplando os serviços preparatórios e complementares que eventualmente sejam necessários para garantir a qualidade e a durabilidade da intervenção.

Diante do exposto, considerando as reivindicações apresentadas pelos moradores, o interesse público e a necessidade de melhoria das condições da via, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização do recapeamento asfáltico, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade, acessibilidade, conservação da infraestrutura urbana e qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 11910/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24122/2026 - 15/10/2026 12:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B14Z-23C0-1FZ7-7320

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B14Z23C01FZ773Z0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B14Z-23C0-1FZ7-73Z0

Indicação Nº 11910/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24122/2026 - 15/10/2026 12:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B14Z-23C0-1FZ7-73Z0

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,20 de outubro de 2026.

Ofício S.G. N° 11081/2026

Exmo. Sr. Vereador;

Informo a Vossa Excelência que será encaminhado resposta única desta solicitação através da indicação 11847/2026 (proc. 119097/2026).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjuntos de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi